



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO nº 050 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor das bolsas de Iniciação Científica a serem praticadas no Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:


§ 1º - Para Discentes do Ensino Médio/Técnico fica estipulado o valor de R\$ 250,00 mensais;

§ 2º - Para Discentes do Ensino Superior fica estipulado o valor de R\$ 400,00 mensais;

Art. 2º - Revogar a Resolução CONSUP/IFMT nº 021/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2012.


PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

